

### RESOLUÇÃO 17/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Ementa Parlamentar APAE de R\$ 50.000,00, de autoria do parlamentar Sargento Fahur, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

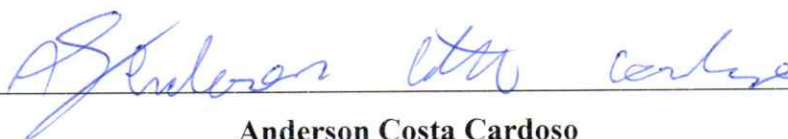
**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar destinada a APAE de nº 202140660011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria do parlamentar Sargento Fahur, sendo este recurso utilizado para custeio de materiais de cozinha e itens de artesanato, para serem utilizados na Oficina de Culinária e Oficina de artesanato da APAE;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 04 de Maio de 2023.



**Anderson Costa Cardoso**  
Presidente CMAS

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

---

PREFEITURA  
RESOLUÇÃO 17/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Ementa Parlamentar APAE de R\$ 50.000,00, de autoria do parlamentar Sargento Fatur, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paiçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, **CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar destinada a APAE de nº 202140660011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria do parlamentar Sargento Fatur, sendo este recurso utilizado para custeio de materiais de cozinha e itens de artesanato, para serem utilizados na Oficina de Culinária e Oficina de artesanato da APAE;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 04 de Maio de 2023.

**ANDERSON COSTA CARDOSO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Lucas Ferreira Pelissari  
**Código Identificador:**C612A42F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>